INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Erechim

Portaria CERE/IFRS nº 181, de 27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 135, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 255, de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, para mandato de 3 anos a contar de 27/08/2026;

- Representantes do Segmento Docente:

Roberto Valmorbida de Aguiar - Siape n°: 1800773 - Titular

Marlice Salete Bonacina - Siape n°: 1526414 – Suplente

- Representantes do Segmento Técnico- Administrativo:

Marília Balbinot Pavan – Siape n°: 1827218 - Titular

Débora Rodiguero de Andrade – Siape n°: 1809869 – Suplente

- Representantes do Segmento Discente:

Arthur Alberto Stachelski – Matrícula n°: 2025014180 - Titular

Maria Luísa Lopes de Almeida – Matrícula nº 2025014251 – Suplente

- Representantes da Sociedade Civil:

Entidade: Associação de Idosos pela Vida - AIVIDA

Libera Pivoto Bresolin – Titular

Leandro Augusto Basso – Suplente

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação será de 3 (três) anos, com vigência até 27/08/2029, podendo haver recondução, em conformidade com o art. 5º do Regimento da CPA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEI DAL AGNOL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por SIDNEI DAL AGNOL, Diretor(a), em 27/08/2026, às 11:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/459246

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe